

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 210/2023, Nº 211/2023, Nº 212/2023, Nº 213/2023, Nº 214/2023, Nº 215/2023, Nº 216/2023, Nº 217/2023, Nº 218/2023, Nº 219/2023, Nº 220/2023 E Nº 221/2023

DECRETO

DECRETOS Nº 308/2023, Nº 309/2023, Nº 310/2023, Nº 311/2023, Nº 312/2023, Nº 313/2023, Nº 314/2023, Nº 315/2023, Nº 316/2023 E Nº 317/2023

PORTARIAS Nº 210/2023, Nº 211/2023, Nº 212/2023, Nº 213/2023, Nº 214/2023, Nº 215/2023, Nº 216/2023, Nº 217/2023, Nº 218/2023, Nº 219/2023, Nº 220/2023 E Nº 221/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 210/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **CELINA OLIVEIRA MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 231, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 211/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **SELMA SAMPAIO DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 268, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 212/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **UBALDINA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 249, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 213/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **EDILEIDE COSTA DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 161, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 214/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **EDILEIDE COSTA DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 562, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO RAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 215/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;
- **CONSIDERANDO** os efeitos das Portarias n.º 201 e n.º 202 de 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **FABRIZZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 219, com duração de 76 (setenta e seis) dias, entre os dias 01 de fevereiro e 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 216/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

- **CONSIDERANDO** os efeitos das Portarias n.º 201 e n.º 202 de 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **FABRIZZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 564, com duração de 76 (setenta e seis) dias, entre os dias 01 de fevereiro e 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 217/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **ELIANE JESUS DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 192, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 218/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **LAEDE CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 169, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 219/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **MILAINE VERNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 175, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 220/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. **GEANY LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 194, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 221/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora municipal, Sra. JACINEIDE SANTANA DE ELIAS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 222, com duração de 06 (seis) meses, entre os dias 01 de fevereiro e 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 31 de janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETOS Nº 308/2023, Nº 309/2023, Nº 310/2023, Nº 311/2023, Nº 312/2023, Nº 313/2023, Nº 314/2023, Nº 315/2023, Nº 316/2023 E Nº 317/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 308/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Esportes o Sr. **CLOVES DA SILVA SIMAS**, CPF: 026.491.935-14.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 309/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que a Lei n.º 291/2022 entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2023 revogando integralmente a Lei n.º 167/2014;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos o Sr. **MAX SILVA GOMES**, CPF: 028.528.035-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 310/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que a Lei n.º 291/2022 entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2023 revogando integralmente a Lei n.º 167/2014;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente o Sr. **HONORIO DIAS ALVES**, CPF: 021.484.245-21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 311/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que a Lei n.º 291/2022 entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2023 revogando integralmente a Lei n.º 167/2014;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente o Sr. EVERALDO MACEDO DE OLIVEIRA, CPF: 878.987.305-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 312/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Escolar no colégio Municipal José Pires o Sr. **FRED DE JESUS SOUZA**, CPF: 291.592.758-80.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 313/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de Vice Diretora da Creche Municipal Ana Araujo a Sra. **PRISCILA DA SILVA BARRETO OLIVEIRA**, CPF: 033.229.185-56.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 314/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de Vice Diretora do Colégio Municipal José Pires a Sra. **JOELMA SILVA DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF: 039.068.965-36.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 315/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar na Escola Dr. Joaquim Inácio Tosta a Sra. **VALDIRENE BASTOS DE LIMA**, CPF: 028.519.565-40.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 316/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Núcleos Escolares: Rural de Santa Luzia, Escola Municipal Amâncio Ribeiro e Escola Deputado Henrique Brito a Sra. **ROZINEI ALVES MACEDO**, CPF: 401.384.965-87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONEI DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 317/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Núcleos Escolares: Rural de Santa Luzia, Escola Municipal Amâncio Ribeiro e Escola Deputado Henrique Brito a Sra. **NOELIA ALVES DE MACEDO COSTA**, CPF: 462.761.735-68.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 31 de Janeiro de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126